



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Piracanjuba

Certifico que na data 08/05/23,
Foi publicado no Placar Oficial deste
Município o (a) Lei de nº 2.106
do dia 08/05/23
Piracanjuba 28/05/2023

Lei nº 2.106/2023
De 08 de maio de 2023

**“Dispõe sobre a Utilidade Pública da
Associação Atlética Banco do Brasil – AABB,
e dá outras providências “.**


Secretário de Administração

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS, APROVA
E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Piracanjuba, Utilidade Pública à Associação Atlética Banco do Brasil – AABB, situada na Rua Prof. Percival Rebelo, 629, Setor Central, Piracanjuba – GO, 75640-000, inscrita sobre o CNPJ 02.448.645/0001-17, entidade sem fins lucrativos, com duração indeterminada.

Art. 2º - A Utilidade Pública prevista no artigo anterior aplica-se no que couber no âmbito da cidade de Piracanjuba, cabendo a Prefeitura Municipal de Piracanjuba, responsabilidade pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Gabinete do Prefeito de Piracanjuba, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (08/05/2023).


Claudiney Antônio Machado
Prefeito


José Roberto Costa Pinto
Secretário de Administração